

**Triunfo**
CONCEBRA

Goiânia, 28 de março de 2025.

Heli Ferreira da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Araporã

Assunto: Solicitação (Faz)

OFÍCIO Nº 001/2025

Prezado(a) Senhor(a),

A CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A-CONCEBRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.572.225/0001-88, com sede no endereço abaixo citado, em resposta ao documento que solicita redutores de velocidade no trecho entre a cidade de Araporã e a Ponte Ciro Gomes e em frente ao Posto do Décio no município de Araporã-MG, vem perante V.Sa. informar que:

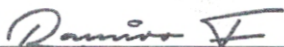
Com relação à implantação de radares de velocidade na rodovia, seu requerimento deve ser encaminhado diretamente a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Minas Geras, solicitando a realização dos estudos necessários a análise de sua demanda e, posterior deliberação. Também é importante esclarecer que, conforme o Contrato de Concessão assinado entre a Concessionária e o Poder Concedente, a Concessionária possui um número específico destes elementos que estão sob sua gestão, portanto o acréscimo de radares depende também de posterior aprovação da Agência Reguladora (ANTT).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Ramiro de Souza Farias

Gerente de Operações

Página de assinaturas



Ramiro Farias
022.144.050-03
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 28 mar 2025
14:35:06 |  | Jenifer Ianca Garcia Leandro Stocco criou este documento. (Email: jenifer.garcia@triunfoconcebra.com.br, CPF: 019.786.726-08) |
| 28 mar 2025
14:46:06 |  | Ramiro de Souza Farias (Email: ramiro.farias@triunfoconcebra.com.br, CPF: 022.144.050-03) visualizou este documento por meio do IP 187.32.195.36 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 28 mar 2025
14:46:06 |  | Ramiro de Souza Farias (Email: ramiro.farias@triunfoconcebra.com.br, CPF: 022.144.050-03) assinou este documento por meio do IP 187.32.195.36 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |

